

*g*—AO SARGENTO MÓR COMMANDANTE DE PINDAMUNHANGABA, 1820.

Estimei saber pelo seu Officio de 3 do corrente, que seu Pai o Capitão Mór dessa Villa está restabelecido da grande enfermidade de que foi accommettido, e da minha parte lhe dará Vm. o parabem : fico intelligenciado de quanto me expoem acerca das contextaçoens com o Cadete João José da Silva Theodoro Commandante do Registo de Minas; e estou persuadido da nenhuma razão que acompanha os Mineiros nas continuadas incursoens que fazem sobre esta Capitania, porem lemitemo-nos agora a cumprir o Regio Avizo de S. Magestade de 27 de Outubro deste anno que lhe remetti por copia acompanhado do meu Officio de 21 do Corrente, enquanto não se finaliza a demarcação de limites, em que se cuida anciozamente no Dezembargo do Paço : fico igualmente certo de que Vm. mandou intimar ao Alferes Manoel de Serqueira Cezar o Despacho, que proferi em o Requerimento de Antonio Corrêa Leite, e recommendo muito a Vm. promova alguma amigavel composição entre estas Partes para que o dito Corrêa não torne a afirmar que Vm. o persegue por serem os Supplicantes seus Parentes. Deos guarde a Vm. S. Paulo 25 de Novembro de 1820.—*João Carlos Augusto de Oeynhausén.*

---

*h*—AO CAPITÃO MÓR DE PINDAMUNHANGABA, 1821.

Tendo recebido o seu Officio de 3 do Corrente, principio a responder-lhe dando a Vm. os mais sinceros parabens do seu restabelecimento: fico certo de que Vm. recebeu os meus anteriores Officios, e cuida na execução delles do que não duvido, porque conheço o seu zelo para o Real Serviço, e bem dos Povos, que estão ao seu Commando: Recebi assignado o Officio do seu Sargento Mór e filho, e hei de remette-lo com todos os documentos que o acompanhavão ao Exmo. Governador de Minas Geraes para fazer cessar pela sua parte os abuzos dos Commandantes das suas guardas nos Registos. Fico igualmente intelligenciado de ter apromptado

